



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Senhora Presidente, da CPL

Através do presente **solicitamos** a V.S.^a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para registro de preços de acordo com as informações a seguir:

1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TESTE DE BOMBEAMENTO, AVALIAÇÃO DE POÇOS, OUTORGA PRÉVIA E DE DIREITO, TESTES GEOFÍSICOS E AVALIAÇÃO GEOFÍSICA DE AQUÍFEROS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

2- ORIGEM DO RECURSO

As despesas serão pagas com os recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

3- VIGÊNCIA

A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

4- LOCAL DE ENTREGA

Os serviços licitados deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água localizado no Parque Veredas no município de Canaã dos Carajás – PA.

5- FORMA DE PAGAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contrarrecibo.

6- ANEXOS: As demais informações referentes a esta solicitação serão enviadas no Termo de Referência.

7- JUSTIFICATIVA

A água é um recurso que possui diversos usos, como irrigação, geração de energia elétrica, indústria, preservação ambiental, abastecimento humano, dessedentação animal. Estas utilizações podem causar impactos ambientais negativos e também podem ser concorrentes e gerar situações de conflito entre usuários e a administração pública. Por isto é necessário o instrumento da outorga, como um mecanismo de gestão dos recursos hídricos, que administra as necessidades econômicas, sociais e ambientais de água, dentro do contexto do desenvolvimento sustentável.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é a concessão emitida pelo governo estadual ou pelo governo federal para o uso da água em qualquer atividade que possa provocar alterações nas condições naturais dos recursos hídricos, como abastecimento, irrigação, geração de energia hidrelétrica, entre outros. A outorga só é concedida pelo órgão responsável, após análise de todos os requisitos envolvidos no requerimento, devendo ser solicitada à entidade política que detém o seu domínio.

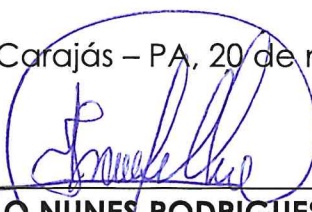
O objetivo da outorga é garantir a disponibilidade da água, por ser um recurso básico do processo produtivo. O uso de recursos hídricos para consumo e atividades produtivas só pode ser efetivado mediante a emissão desta permissão, que é concedida a partir do cumprimento de determinadas

exigências. Esse instrumento autoriza o usuário de recursos hídricos, sob condições preestabelecidas, a utilizar a água ou realizar interferências hidráulicas nos corpos hídricos, necessárias ao seu consumo e às suas atividades produtivas, para assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água.

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabeleceu a outorga como um dos seis instrumentos da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, pelo qual o Poder Público disciplina a utilização e compatibiliza demanda e disponibilidade hídrica. O art. 1º, inciso IV e o parágrafo único do art. 13, ambos desta lei, estabelecem o uso múltiplo das águas e a outorga. Em situações de escassez, leva-se em conta o uso prioritário dos recursos hídricos que é o consumo humano e a dessedentação dos animais, segundo o art. 1º, III, da referida legislação.

Pensado nisso, o SAAE com a premissa básica de fornecer água potável em quantidade e qualidade à população de Canaã dos Carajás por meio da regularização de poços tubulares profundos, existentes e futuros, faz necessária a contratação de empresa especializada em teste de bombeamento, avaliação de poços, testes geofísicos e avaliação geofísica de aquíferos para assim atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "João Nunes Rodrigues Filho", is written over a horizontal line.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO

Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB